



Portimão

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

6ª Sessão Extraordinária de 2021 9 de julho de 2021

-----João Carlos Branco Vieira, Presidente da Assembleia Municipal de Portimão, faz saber que nos termos do disposto na alínea a) do nº1 do art.º 28º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do nº 1 do art.º 30º do Regimento da Assembleia Municipal de Portimão, que no próximo dia **9 de julho (sexta-feira) pelas 21:00 horas**, se realizará através de videoconferência a **6ª sessão extraordinária de 2021** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- | |
|---|
| <p>1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS¹-----</p> <p>2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----</p> <p>2-a) Discussão e apreciação sobre a evolução dos trabalhos no âmbito do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Portimão, de acordo com o disposto no artigo 25º, nº 2, alínea k) do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----</p> |
|---|

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Município.

Portimão, 5 de julho de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal de Portimão


(João Carlos Branco Vieira)

¹ Informação COVID 19 – Por razões de segurança e de saúde pública, a sessão realizar-se-á por videoconferência. Os munícipes poderão participar na sessão, no período de intervenção dos cidadãos, colocando as suas questões antecipadamente através de email dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, para amp@cm-portimao.pt até às 17:00 do dia 9 de julho. A sessão será gravada e a gravação do período de intervenção dos cidadãos publicada no site do Município, com o link: <https://www.cm-portimao.pt/menus/autarquia/assembleia-municipal>